

**MPCE**Ministério Público
do Estado do Ceará**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA ABERTURA DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009-2022, E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2022, às 10h00min, com 15 (quinze) minutos de tolerância, Sala de Imprensa da PGJ-CE, localizada na Av. General Afonso Albuquerque, 130, Cambéba, Fortaleza-Ceará, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão Permanente de Licitação - LICIT, composta pelos servidores Francisco Samir Barros Leal Reis Alves (Presidente substituto), Marcos Paulo Miranda Nunes (membro) e Paolo Ernesto de Freitas Maurício (Membro), sob a presidência do primeiro, nos termos da Portaria nº 2106/2022-SERH e do despacho proferido no bojo PGA nº 09.2022.00041044-6, e também a Sra. Gleycianne Cavalcante Mariano de Sousa, servidora representante da área técnica, Secretária de Administração - SEAD, para dar prosseguimento ao procedimento acima referenciado, que tem por objeto a prospecção do mercado imobiliário de **SANTA QUITÉRIA/CE** com o fito de viabilizar possível futura locação de imóvel para abrigar os seguintes órgãos e unidades ministeriais: 4 (quatro) PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (3 ambientes – gabinete/apoio/we privativo membro, sendo o de um dos gabinetes PNE), 1 (uma) SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA, 1 (um) DECON, 1 (um) AUDITÓRIO – 40 (quarenta) pessoas, 1 (uma) SALA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL, DE AUDIÊNCIAS e SALA DE REUNIÕES, 1 (uma) COPA E COZINHA), 1 (um) ARQUIVO, 1 (um) ALMOXARIFADO, 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS PÚBLICOS (masculino/feminino/PNE), 1 DML, 1 (uma) ÁREA TÉCNICA; mediante coleta de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam os requisitos mínimos especificados no Edital, conforme aviso publicado no DOEMPCE nº 1380 de 10 de outubro de 2022, e no jornal Diário do Nordeste, dia 11 de outubro de 2022, além do Edital publicado no Portal da Transparência do MPCE.

1) DO CREDENCIAMENTO:

O Senhor Presidente instalou a sessão, prestando os esclarecimentos gerais previstos no instrumento convocatório, e deu início à etapa de credenciamento, conforme item 4 do Edital, registrando-se o comparecimento do Sr. Jair Aragão de Oliveira Júnior, RG nº 2005031045431 SSP/CE, CPF nº 059.229.833-77, representando na ocasião, mediante instrumento particular de procuração, a empresa **M. G. C. CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 46.976.679/0001-50. Destaque-se que não foi apresentada, neste momento, contrato social ou alteração por parte do representante. No entanto, conforme mencionado a seguir, o incidente foi saneado no momento da análise da habilitação.

Gf



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Convém registrar o recebimento prévio, em 22/11/2022, às 14:45h, pelo setor de Protocolo desta instituição, portanto, dentro do prazo estipulado no Edital, da proposta e documentos de habilitação da proponente **M. G. C. CONSTRUTORA LTDA**, em envelopes devidamente lacrados, conforme item 3 do Edital.

2) DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

Ato contínuo, o Presidente efetuou a abertura dos envelopes lacrados do proponente, registrando-se o seguinte:

- Empresa **M. G. C. CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ nº 46.976.679/0001-50):

(1) proposta de preços devidamente rubricada e numerada com folhas de 01 a 11, constando **valor total (aluguel + construção), por metro quadrado, de R\$ 33,00/m²** (trinta e três reais por metro quadrado); **valor total mensal do imóvel locado em R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais); e **valor anual de R\$ 158.400,00** (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), considerando área total construída de 400 m² (quatrocentos metros quadrados), conforme item 9.3 do Edital;

Em anexo, foram apresentados os seguintes documentos: a) cópia autenticada atualizada da matrícula nº 5.594 no Registro de Imóveis (fls. 4-5); b) contrato de promessa de compra e venda de imóvel registrada em cartório (fls. 6-10); e c) declaração de inexistência de fatos impeditivos à contratação.

(2) documentos de habilitação, devidamente rubricados e numerados com folhas de 01 a 29, constando todos os documentos especificados nos subitens 10.1.1 e 10.1.3 do Edital.

Efetuada a conferência de todos os documentos, a Comissão de Licitação verificou o seguinte:

3) DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Empresa **M. G. C. CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ nº 46.976.679/0001-50):

- Na indicação do endereço onde se pretende construir o imóvel, observou-se um erro de digitação quanto ao município, constando "Itapipoca - CE" onde deveria constar "Santa Quitéria - CE", sendo que a inconsistência será corrigida pelo representante legal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante diligência neste sentido;
- Identificaram-se, também, informações divergentes acerca do prazo para cons-

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque, 130, bairro Cambé, CEP.: 60.822-325, Fortaleza-CE

**MPCE**Ministério Público
do Estado do Ceará**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

trução e entrega do imóvel, constando 270 (duzentos e setenta) dias corridos na folha 1 e 07 (sete) meses na folha 2, o que também será corrigido pelo representante legal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante diligência;

- Ausente o documento previsto no item 9.9 do Edital e 3.4 do Projeto Básico, relativo à consulta prévia à Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - CE sobre a viabilidade de instalar equipamentos públicos no endereço pretendido.

4) DA HABILITAÇÃO:

Empresa **M. G. C. CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ nº 46.976.679/0001-50):

Verificou-se a regularidade da documentação apresentada e atendimento aos requisitos do Edital.

Destaque-se que a Certidão Negativa de Débitos Municipais apresentada pela empresa estava com data de validade vencida (dia 28/11/2022). No entanto, foi possível emitir um novo documento com validade até fevereiro de 2023, por meio do site oficial speedgov.sobral.

5) DAS PROVIDÊNCIAS FINAIS:

No que tange ao ajuste da proposta de preços, deliberou-se pela concessão do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da proposta corrigida em relação ao endereço e ao prazo para construção e entrega do imóvel, observando o disposto no subitem 20.5 do Edital e 3.5 do Projeto Básico.

Quanto ao documento de consulta prévia à Prefeitura de Santa Quitéria - CE, a comissão deliberou por realizar diligência para verificar a viabilidade de construção no local pretendido.

Considerando a necessidade de cumprimento das diligências acima mencionadas, e considerando ainda o disposto no subitem 12.3 do Edital, que possibilita a divulgação de resultado provisório em momento posterior, o resultado será comunicado, via e-mail, ao representante legal da empresa, o qual poderá se manifestar dentro do prazo do item 13.1 do Edital, sobre eventual interposição de recurso.

Por fim, importa registrar que a análise específica da proposta em relação às características do imóvel e seus documentos, bem como a adequabilidade dos preços, caberá à unidade técnica requisitante (NAE), através da Comissão de Avaliação, conforme os itens 20.2 do Edital e 4.1 do Projeto Básico.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque, 130, bairro Cambéba, CEP.: 60.822-325, Fortaleza-CE



MPCE

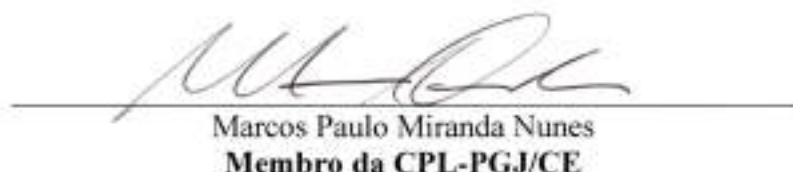
Ministério Público
do Estado do Ceará

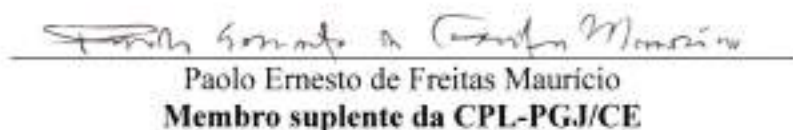
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública, sendo lavrada esta Ata em 02 (duas) vias, que, lidas e achadas conforme, seguem assinadas pelos presentes.

Esta Ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do MP-CE.


Francisco Samir Barros Leal Reis Alves
Presidente substituto da CPL-PGJ/CE


Marcos Paulo Miranda Nunes
Membro da CPL-PGJ/CE


Paulo Ernesto de Freitas Maurício
Membro suplente da CPL-PGJ/CE


Gleycianne Cavalcante Mariano de Sousa
Representante da SEAD


Jair Aragão de Oliveira Júnior
M. G. C. CONSTRUTORA LTDA